



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

Processo Administrativo nº 010/2026

O MUNICÍPIO DE MORMAÇO/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 92.451.038/0001-07, com sede administrativa na Av. Willibaldo Koenig, nº 864, Centro, Mormaço/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Alexandre Antônio Vieira, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a necessidade de aquisição de materiais de construção destinados à realização de reformas, reparos e adequações em unidades habitacionais de famílias de baixa renda, atendidas pelo Programa de Subsídio Habitacional Municipal;
- que a medida visa promover melhorias nas condições de habitabilidade, segurança e dignidade das famílias em situação de vulnerabilidade social;
- o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência elaborados pela Administração Municipal;
- o levantamento de preços realizado junto a fornecedores do ramo;
- que a contratação enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação em razão do valor, conforme previsto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Formalizar a Dispensa de Licitação nº 009/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de materiais de construção destinados à realização de reformas em unidades habitacionais de famílias de baixa renda, no âmbito do Programa de Subsídio Habitacional Municipal, instituído pela Lei Municipal nº 567/2004.

Art. 2º - A contratação será realizada com os seguintes fornecedores, conforme itens adjudicados:

CONTE E COLOMBO CASA DA CONSTRUÇÃO LTDA

Valor: R\$ 9.716,70



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**



COTRIJAL COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Valor: R\$ 19.296,85

DENICE FLORES BORTOLOMEDI LAURINI ME

Valor: R\$ 5.980,00

J. S. MULLER

Valor: R\$ 7.949,98

MICHELE F. BORGHETTI & RAFAEL BORGHETTI LTDA

Valor: R\$ 1.091,00

PATRICIA BARBOSA MADEIRAS LTDA

Valor: R\$ 9.120,00

Art. 3º - O valor total da contratação é de R\$ 53.154,53 (cinquenta e três mil, cento e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal da Habitação, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - A contratação será formalizada mediante empenho ou documento equivalente, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Mormaço/RS, 11 de fevereiro de 2026.

Alexandre Antônio Vieira

Prefeito Municipal